



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

O processo licitatório nº 16/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, tem como objeto a aquisição de coffee break fit destinado aos servidores que participam da ginástica laboral nas dependências deste Poder, nos exatos termos do edital regente do certame.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, notadamente no que tange à publicidade do certame e ao procedimento, consoante manifestação da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Ainda que esta Casa tenha concedido a necessária e ampla publicidade ao certame, não houve empresa interessada em apresentar proposta para contratação do objeto, o que torna este processo licitatório deserto, como bem manifestou a pregoeira.

*Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento para ratificar a deliberação da pregoeira e ato contínuo **DECLARO** a deserção do processo e, desde já, determino a instauração de novo certame para contratação do objeto aqui licitado e não contratado.*

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas, 29 de junho de 2017.

Original Assinado

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

Presidente do Poder Legislativo